



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pesqueira	
"Casa Aristio Galvão"	
ENTRADA	02 / 04 / 1998
SAÍDA	_____ / _____ / 19
M. Magalhães	

LEI N.º 710 / 98

E M E N T A : Considera de utilidade pública o movimento Teatral **ZIRIGUIDUM ART.CIRCUS** e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

A R T I G O 1º - Considera de utilidade pública o Movimento Teatral **ZERIGUIDUM ART.CIRCUS DE PESQUEIRA**.

A R T I G O 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A R T I G O 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 1998

Eutrópio Monteiro Leite
Eutrópio Monteiro LEITE

P R E F E I T O